

PAMIRO AGRO INDÚSTRIA S.A.

CNPJ 43.470.384/0001-19 - NIRE 35.300.099.516

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

1. Data, Hora e Local. Aos 29/09/2023, às 10h00 horas, na sede da **Pamiro Agro Indústria S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de Araraquara/SP, situada na Avenida Infante Dom Henrique, n.852, Sala 5, CEP: 14.802-060. **2. Convocação.** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença.** Acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. **4. Mesa.** (i) Horst Jakob Happel (Presidente); e (ii) Carlos Silva (Secretário). **5. Ordem do Dia.** (i) Redução do capital social da Companhia; (ii) Autorização para a administração tomar as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas; e (iii) Lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. **6. Deliberações.** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: (i) Os acionistas aprovaram a redução do capital social da Companhia de R\$ 51.508.867,96, para R\$ 39.716.731,81, com uma efetiva redução, portanto, de R\$ 11.792.136,15, por considerá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. A restituição do referido valor aos acionistas será realizada de forma proporcional à participação no capital social da Companhia aos acionistas: Sr. Horst Jakob Happel; Sra. Maria A. S. Happel; Sr. Michael Anthony Happel; Sr. Rodrigo S. Happel; Sr. Fábio S. Happel; e Sr. Paul Martin Happel, mediante a entrega, pela Companhia, aos acionistas *supramencionados*, de 29.534.461 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, detidas no capital social da **Pamiro Agropecuária S/A.**, sociedade anônima com sede no município de Araraquara, Estado de São Paulo, na Avenida Infante Dom Henrique, n. 852, CEP 14.802-060, Bairro Santa Angelina, inscrita no CNPJ/ME sob n. 49.156.987/0001-27, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob n. 978.546/78 ("Pamiro Agropecuária"). Consequentemente, haverá o cancelamento de 316.149.867 ações ordinárias da Companhia. A presente redução de capital tornar-se-á efetiva após o decurso do prazo de 60 dias previsto no 174 da Lei das S.A., quando os acionistas prosseguirão com a alteração do Estatuto Social da Companhia, nestes moldes passará o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte e nova redação (para que não restem dúvidas, sem quaisquer alterações aos seus parágrafos): "**Artigo 5º** O capital social, totalmente integralizado é de R\$ 39.716.731,81, dividido em em 01 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal 781.057.826 ações preferenciais, nominativas sem valor nominal; e 283.756.360 ações em tesouraria" (ii) Os administradores da Companhia ficam autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas pelos acionistas; e (iii) Foi autorizada a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A. **7. Suspensão dos Trabalhos.** **Lavratura e Leitura da Ata.** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: (i) Horst Jakob Happel (Presidente); e (ii) Carlos Silva (Secretário). Acionistas presentes: Happel Administração e Participações S.A. (por: Horst Jakob Happel); e Food Beverage Trading Co. Of Ireland Limited (por: Horst Jakob Happel). Araraquara, 02/10/2023. Mesa: Horst Jakob Happel - Presidente; Carlos Silva - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>